Bases da bolsas de estudo para a ampliação de estudos internacionais
Curso 2024/2025

Primeira: tipologia e modalidades de bolsas
A Fundação SGAE apresenta o seguinte programa de bolsas de estudo de formação para o ano 2024/2025 para a ampliação de estudos no estrangeiro:

-Bolsas para a formação internacional em criação teatral.
-Bolsas para a formação internacional em criação coreográfica.
-Bolsas para a formação internacional em escrita de roteiro.
-Bolsas para a formação internacional em direção audiovisual.
-Bolsas para a formação internacional em criação de músicas populares.
-Bolsas para a formação internacional em criação de música clássica atual.

Cada um dos 6 programas de bolsa que se resenham se dotará de:

- Uma bolsa integral com custo máximo de 9.000 euros para um curso acadêmico complete. O valor deverá ser destinado aos gastos de matrícula, estadia, viagem, manutenção, etc. do selecionado.
- E mínimo de 6 bolsas parciais (até o máximo que permita o registro de orçamento atribuído a cada projeto de bolsa) por um custo máximo de 1.000 euros cada uma para a presença em cursos, seminários, master class, oficinas, etc. de duração determinada e inferior a um curso acadêmico.

Segunda: solicitante

1. Os solicitantes deverão ser autores sócios da SGAE e deverão justificar o domínio do idioma que se darão a formação para qual solicita a bolsa.
2. Nenhum solicitante poderá resultar selecionado para mais de um dos programas de formação que se citam nesta convocatória e, dentro do mesmo programa de formação, a mais de um tipo de bolsa.

Terceira: tipologia dos projetos de formação e custo da bolsa

1. Na presente convocatória de bolsas se circunscreve os seguintes âmbitos de criação artística:
   - Criação teatral: escrita.
   - Criação coreográfica: coreografia.
   - Criação audiovisual: escrita de roteiros e direção audiovisual.
   - Criação musical: músicas populares e música clássica atual.

2. Em cada campo de criação há dois tipos de solicitações, a bolsa intergral e as bolsas de presença em cursos, seminários, etc. Em todo caso, o programa de estudos, objeto da solicitação, deverá ser iniciado à partir de **1 de junho de 2024** e finalizado no máximo até o dia **31 de dezembro de 2025.**

3. A formação solicitada deverá ter lugar em um país diferente ao da residência do solicitante.

Entidad inscrita en el Registro de Fundaciones Culturales B.O.E. 140397 – O.M. 24.2.97 – CIF: G-81624736
Con la colaboración de sgae

4. Para o cálculo da quantidade solicitada se levará em consideração o preço de matrícula do curso e os custos de deslocamento e, em caso de bolsa integral, também poderão ser objetivo da bolsa dos custos de manutenção e alojamento.

Quarta: documentação
As solicitações deverão conter a seguinte documentação:

1. Formulário de solicitação devidamente preenchido.
2. Cópia do DNI/NIE/Passaporte
3. CV do solicitante
4. Documentação sobre os estudos para os quais se solicita a bolsa.
5. Carta do solicitante explicando os objetivos artísticos perseguidos através desta formação.
6. Creditar a admissão no centro de estudos estrangeiro escolhido por reconhecido prestígio em nível internacional.
7. Orçamento de gastos.
8. Crédito do nível do idioma em que se dará o curso.
9. Registro da colaboração de outras entidades, em seu caso.
10. Autorização assinada pelo solicitante a favor da Fundação SGAE para que esta possa fazer uso de seus dados de caráter pessoal dentro desta convocatória. O modelo de autorização que se deve apresentar está disponível na web da Fundação SGAE dentro da seção de convocatória desta bolsa.

Quinta: critérios de seleção

Para a avaliação das solicitações se terão em conta os seguintes critérios:

1. Cumprimento de requisitos exigidos.
2. Interesse no projeto de formação.
3. Méritos acadêmicos e artísticos do aspirante.
4. Nível de conhecimento do idioma do país de destino.
5. Prestígio da instituição que dá a formação.

Quando seja necessário escolher entre diferentes projetos suscetíveis de receber a bolsa, se dará prioridade aos sócios que não tenham recebido ajudas ou bolsas da Fundação SGAE com anterioridade.

Sexta: apresentação de solicitações e prazo

O formulário da solicitação estará disponível na web da Fundação SGAE www.fundacionsgae.org Deverá usar-se o formato eletrônico do formulário, sendo necessário preencher todos os campos. A Fundação SGAE acusará recebimento de todas as solicitações e informará àqueles que não apresentem toda a documentação exigida os documentos que faltem. O solicitante que for indicado com a apresentação da documentação não completa terá como o prazo máximo para corrigir a solicitação os quinze (15) dias após a data que a Fundação SGAE lhes comunicar a falta de algum documento. Caso a solicitação não seja corrigida no prazo indicado a mesma ficará desestimada.

O prazo de apresentação das solicitações para da bolsas de estudo para a ampliação de

Entidad inscrita en el Registro de Fundaciones Culturales B.O.E. 140397 – O.M. 24.2.97 – CIF: G-81624736

Con la colaboración de sgae

estudos internacionais Curso 2024/2025 se iniciará q**uarta-feira, 27 de março de 2024** e se manterá aberto até às 23:59 de **sexta-feira, 17 de abril de 2024**. As solicitações recebidas fora do dito prazo serão desestimadas.

Sétima: procedimento e resolução de solicitações

1. Um comitê de avaliação se encarregará de estudar e avaliar as solicitações que cumpram com os requisitos indicados nestas Bases.
2. O comitê decidirá a concessão das bolsas e sua resolução será comunicada a todos os interessados por escrito.
3. A resolução do comitê será inapelável.

Oitava: formalização da colaboração

A Fundação SGAE e o solicitante cujo projeto tenha sido aprovado, aceitarão um convênio de colaboração específico que terá que conter, necessariamente, as Bases estabelecidas no presente documento e a informação que enumeramos abaixo, a título enunciativo:

1. Direitos e obrigações de cada uma das partes.
2. Prazo de início e finalização da formação bolsista.
3. Custo da bolsa concedida.
4. Forma de pagamento
5. Seguimento da formação (relatório, avaliação, material de onde se inclua a imagem corporativa da Fundação SGAE e homenagem final).

A Fundação SGAE solicitará ao beneficiário da bolsa a documentação pertinente para formalização do convênio. O prazo máximo para fornecer essa documentação será de dois (2) meses a contar a partir da solicitação da Fundação SGAE da mesma. Se o selecionado não fizer a entrega da documentação nesse prazo perderá o direito à bolsa. Toda a documentação colaborada passará a formar parte inseparável do convênio que se subscreverá entre as partes e não se devolverá.

Da mesma forma, a Fundação SGAE fará chegar ao beneficiário da bolsa o convênio a subscrever entre as partes. O beneficiário terá um prazo máximo de dois (2) meses para devolver assinados os exemplares do convênio acompanhado de documento de pagamento ou fatura (segundo o caso) para a cobrança da bolsa. A não entrega do convênio ou do documento ou fatura para o pagamento no citado prazo fará o beneficiário perder a bolsa.

Nona: dever de confidencialidade e proteção de dados pessoais

Toda a informação que as partes subministrem na gestão do projeto tem caráter confidencial e não poderá ser revelada a terceiros nem utilizada para fins distintos aos estabelecidos, salvo as exceções determinadas pela legislação vigente.

Os dados de caráter pessoal que voluntariamente facilitem os solicitantes se incorporarão em um arquivo cujo responsável é a Fundação SGAE e serão utilizados, única e exclusivamente, para a gestão da participação do solicitante nesta convocatória de ajudas. O titular do Direito

Entidad inscrita en el Registro de Fundaciones Culturales B.O.E. 140397 – O.M. 24.2.97 – CIF: G-81624736
Con la colaboración de sgae

Fundamental à proteção de Dados Pessoais conta com os direitos de Acesso, Retificação, Supressão, Limitação, Oposição, Portabilidade de Dados e o de Não ser objeto de decisões individuais automatizadas. Para exercê-los pode dirigir-se por escrito à: Fundação SGAE, à atenção de Serviços jurídicos, rua Bárbara de Braganza, 7, 28004 Madri. A carta deverá indicar nome, sobrenomes e indicar o direito exercitado e o motivo e deverá vir acompanhada de cópia do DNI/NIE ou Passaporte. A Fundação SGAE acredita que os dados facilitados pelo afetado são verdadeiros e correspondem à sua situção atual. O afetado se obriga a comunicar sua modificação desde o momento em que se produza.

Décima: normas gerais

1. A apresentação da solicitação por parte do solicitante implica a aceitação tácita das condições.
2. O solicitante isenta a Fundação SGAE de qualquer responsabilidade derivada de qualquer transgressão da legislação vigente em que puder inserir o solicitante a respeito e realização de desenvolvimento do projeto.

Para mais informacao: ayudas@fundacionsgae.org

Entidad inscrita en el Registro de Fundaciones Culturales B.O.E. 140397 – O.M. 24.2.97 – CIF: G-81624736

Con la colaboración de sgae